



LEI Nº 171/94 de 21 de março de 1994.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS PROJETOS-CONSTRUÇÃO DE UM ENTREPOSTO DE PESCADO E CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I :

Art. 1º - O Projeto 4 04150891 07 - **CONSTRUÇÃO DE UM ENTREPOSTO DE PESCADO** - passa de: Construção de 01 Entrepasto de Pescado na Comunidade de Barreiras, para atender a pelo menos 50% dos pescadores da área, facilitando a revenda dos peixes e a aquisição de insumos de pesca aumentando assim, a renda familiar - para nova Redação: Construção de 01 Entrepasto de Pescado na Comunidade de Barreiras e Qui-têrias, para atender a pelo menos 50% dos pescadores da área, facilitando assim, a revenda dos peixes e a aquisição de insumos de pesca aumentando assim, a renda familiar.

Art. 2º - O Projeto 5 08462281 20 - **CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES** - Passa de: Construção de 07 Quadras de Esportes na Sede do Município e nas regiões de Mutamba, Belém, Morro Pintado, Peixe Gordo, Barreiras e Redonda - para novo Título: **CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES** e nova redação: Construção de 07 Quadras de Esportes na Sede do Município e nas regiões de Mutamba, Cajuais, Belém, Morro Pintado, Peixe Gordo, Barreiras e Redonda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 21 de março de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Eng. José Airton Félix da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI